



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

Programa de Extensão
"Mulher Imanente: Lugar de fala, Interação, Representatividade e Ação (LIRA)" e
Projeto de Extensão
Grupo de Arte e Cultura "Mimesis"

Araxá, 11 de fevereiro de 2022.

As coordenadoras do Programa de Extensão "**Mulher Imanente: Lugar de fala, Interação, Representatividade e Ação (LIRA)**" e do Projeto de Extensão "**Grupo de Arte e Cultura Mimesis**", do Campus de Araxá do CEFET-MG, Profa. Catarina Barbosa Torres Gomes e Profa. Érica Daniela de Araújo, tornam público, aos alunos do Campus de Araxá, o processo para seleção de bolsistas de extensão para o desenvolvimento de atividades no âmbito das ações em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1 Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2 Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3 Dinamizar políticas, de caráter social, baseadas nos princípios de desenvolvimento social da ONU, em especial, no que concerne à Igualdade de Gênero;
- 1.4 Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos participantes.

2. Atividade

- 2.1 Produzir conteúdo para as mídias digitais do Programa e do Projeto sobre Igualdade de Gênero, Arte/Cinema e Literatura;
- 2.2 Participar do planejamento, da organização, da confecção, da execução e da divulgação de cursos, oficinas, palestras e demais ações a serem realizadas no Programa e no Projeto;
- 2.3 Registrar as atividades, por meio de fotografias e de anotações, para fins de divulgação e relatório;
- 2.4 Participar diretamente da elaboração das avaliações das atividades;

- 2.5 Participar da elaboração dos relatórios parciais e finais;
- 2.6 Redigir relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas pelo bolsista.

3. Condições para candidatar-se às Bolsas de Extensão

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos técnicos integrados e/ou nas graduações do Campus Araxá;
- 3.2 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3 Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5 Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG (**exceto** bolsa de assistência estudantil no âmbito da Secretaria de Política Estudantil, desde que a renda não ultrapasse o teto considerado para o recebimento de bolsa social).

4. Das Inscrições

- 4.1 Período: de 14/02/2022 a 16/02/2022.
- 4.2 O discente deverá **demonstrar interesse em participar das ações de extensão** supracitadas (Programa e/ou Projeto) no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC \(<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>\)](#). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da professora coordenadora da ação de extensão, Catarina Barbosa Torres Gomes.

5. Valor e Vigência das Bolsas de Extensão

- 5.1 As Bolsas de Extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFETMG.
- 5.2 As Bolsas de Extensão deverão ser concedidas de março a dezembro de 2022.

6. Processo de Seleção

- 6.1 Avaliação das qualificações para ser bolsista das ações, inseridas na manifestação de interesse no Portal Discente;
- 6.2 Entrevista a ser realizada via *Google Meet*.

7. Calendário do Processo de Seleção

- 7.1 Publicação do edital: 14/02/2022.
- 7.2 Inscrição dos(as) candidatos(as): de 14/02/2022 a 16/02/2022.
- 7.3 Resultado Final: até dia 18/02/2022, na página do CEFET-Araxá.

8. Vagas

- 8.1 O Programa dispõe de 3 (três) bolsas, a serem destinadas a alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados e/ou nas graduações do Campus Araxá.
- 8.2 O Projeto de Extensão Grupo de Arte e Cultura "Mímesis" dispõe de 2 (duas) bolsas a serem destinadas a alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados e/ou nas graduações do Campus Araxá.
- Os candidatos classificados comporão um cadastro reserva de Bolsista de Extensão, podendo ser contemplados com bolsa, de acordo com a ordem de classificação, caso ocorra alguma necessidade e/ou desistência.

9. Da Validade

- 9.1 A presente Chamada Interna terá validade de 10 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



Catarina Barbosa Torres Gomes



Profa. Érica Daniela de Araújo